



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 07 - FINANCEIRO
02/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 635.000,00(Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 222 de 1 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2017	Manutenção do FUNDEB - 60%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18-Transferência FUNDEB - 60% .	635.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			635.000,00
Total da Unidade R\$			635.000,00
Valor Total Suplementado R\$			635.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$635.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 02 de agosto de 2021

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34